



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

— ESTADO DO PARANÁ —

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.082 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

Projeto de Lei nº. 47/2013

Súmula – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa, para o exercício de 2013, aprovado pela Lei nº 1509/2012, de 12/12/2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), assim discriminado:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.001 – Departamento de Ação Social

08.244.2450.2490 – Manutenção Fundo Municipal Assist. Social

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita FR.000 R\$ - 60.000,00

Total..... R\$ - 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será feita a redução na seguinte dotação orçamentária:

99 – Reserva de Contingência

99.999 – Reserva de Contingência

99.999.9999. 9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência FR.000 R\$ - 60.000,00

Total..... R\$ - 60.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

**João Mattar Olivato
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

— ESTADO DO PARANÁ —

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.082 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 47/2013.

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o Projeto de Lei nº.47/2013 torna-se necessário para suplementar a dotação orçamentária “Material de Distribuição Gratuita”, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa dotação orçamentária será utilizada para a compra de 1.500 cestas básicas que serão entregues a famílias carentes no final do ano.

Certo de contar com a colaboração de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Cambará-PR, 02 de dezembro de 2013.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal